



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano XIV - Edição nº 01705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7A68C403EB7272CA5633F1E45785062

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022 - Designa atribuição à servidor Público municipal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MAIO DE 2022

Designa atribuições à servidor público municipal, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022, c/c art. 8º, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 014, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº 64378, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para exercer as atribuições relacionadas aos motoristas e aos correspondentes veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, tais como:

I - controlar a entrada e saída de motoristas e veículos da frota do município;

II - dar ciência aos condutores infratores de eventuais notificações de trânsito para o exercício do direito de defesa;

III - encaminhar os veículos danificados para serem reparados em oficina mecânica autorizada;

IV - analisar os relatórios mensais emitidos pelos motoristas;

V - implementar rotinas administrativas de manutenção preventiva da frota;

VI - supervisionar e controlar em pátios próprios, a guarda de veículos;

VII - aplicar exame de direção veicular, realizado na via pública, nos servidores motoristas contratados por tempo determinado e nomeados em caráter efetivo, quando couber;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

VIII - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 23 de maio de 2022.


ADRIANO PEREIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos


NATANE SILVA DE SOUZA CALMON
Coordenadora de Transporte Escolar

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
transporte@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br